

Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.	3	4	112	0,00	151.580,00
SUBTOTAL			112	151.580,00	151.580,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 55203.09.272.0017.4255 Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS	3	1	100	43.966.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	43.966.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência	3	9	100	0,00	43.966.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	43.966.000,00
TOTAL			100	45.466.000,00	45.466.000,00
TOTAL			112	151.580,00	151.580,00
TOTAL GERAL				45.617.580,00	45.617.580,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.082, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Revoga a Resolução/SEFAZ nº 3.075, de 4 de março de 2020, que indica os estabelecimentos atacadistas contribuintes substitutos tributários, relativamente às operações subsequentes, a que se refere o art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições,

Considerando que a Resolução/SEFAZ nº 3.075, 4 de março de 2020, indica os revendedores locais, inscritos como atacadistas no Cadastro de Contribuintes do Estado que, se mantida em vigor, passariam a responder como contribuintes substitutos tributários, relativamente às operações subsequentes;

Considerando que os contribuintes relacionados no Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.075, de 2020, passariam a responder pelo pagamento do imposto relativamente às operações subsequentes a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o disposto no inciso I do § 3º do art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS;

Considerando que a mudança para a nova sistemática de arrecadação requer, por parte dos contribuintes envolvidos, adequações administrativas e operacionais, incluindo comunicação aos seus clientes e alterações de parâmetros nos softwares que utilizam, providências que exigem uma atuação conjunta com profissionais como contadores, consultores e técnicos de informática;

Considerando que a pandemia mundial da doença COVID-19 está causando diversas consequências para a população, inclusive nas atividades econômicas e laborais de qualquer ordem, pela necessidade de se evitar o deslocamento e a concentração de pessoas, dificultando a execução de ações relativas às referidas adequações administrativas e operacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Resolução/SEFAZ nº 3.075, de 4 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 6 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2020.

LAURI LUIZ KENER

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **JANEIRO/2020**

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.011
DATA: 06/01/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CONFORME ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014.	
VALOR R\$: 4.131.910,52	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.024
DATA: 08/01/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.025
DATA: 08/01/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.500,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.026
DATA: 08/01/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.39
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.027
DATA: 08/01/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.028
DATA: 08/01/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS. (SUBSTITUIÇÃO DO 2019NE001192)	
VALOR R\$: 67.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/012425/2017	EMP: 000.029